

# EDITAL

## (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

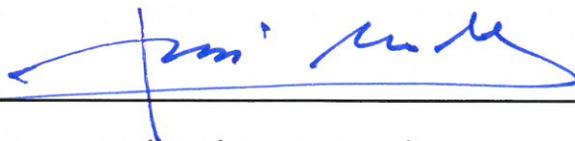
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Avenida Teixeira Lopes, em S. Mamede de Ribatua, entre as 22:00h e as 23:00h do dia 1 de setembro, no âmbito da realização do concerto “Arraial de Bandas Filarmónicas”, promovido pela Junta de Freguesia de S. Mamede de Ribatua e Comissão de Festas em Honra de Santa Eufémia e Nossa Senhora das Graças.**-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 27 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



---

José Rodrigues Paredes